

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

EMPRESA:

TEL/FAX:

E-MAIL:

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017:

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

Solicitamos a gentileza de esclarecimento a uma nova dúvida sobre item do Edital em referência.

O item 3.1.19 C) Ideia Criativa, o subitem C6) determina que “ Se a campanha proposta pela LICITANTE previr número de peças e/ou material superior ao determinado para ser apresentado ‘fisicamente’, conforme estabelecido na alínea ‘C4’, a relação prevista na alínea ‘C2’ deverá ser elaborada em dois blocos: um para as peças e/ou materiais apresentados como exemplos a serem avaliados da campanha publicitária proposta pela Licitante (alíneas ‘C4’ e ‘C5’) e outro para o restante.”

E o subitem C7) “Os exemplos de peças descritos na alínea anterior são limitados a 01 (uma) unidade para cada meio (convencional ou não convencional) de veiculação proposto pela CONCORRENTE”.

Perguntamos:

1 - Só poderemos apresentar 01 (uma) peça para cada meio, exceto pelo menos 03 (três) com soluções de comunicação no ambiente web?

2 - O mesmo tipo de peça apresentado como exemplo pode aparecer também na lista restante?

RESPOSTAS ELABORADAS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

1 – Sim. Conforme determinado no item 3.1.19, letras “c7” e 8” do edital.

2 – Não. Somente 01 (uma) peça para cada meio, nas duas listas, com exceção de pelo menos 03 (três) peças de soluções de comunicação no ambiente web, conforme determinado no item 3.1.19, letras “c7” e “c8” do edital.

POR OPORTUNO E EM ATENÇÃO AO SUBITEM 6.5.2 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, CUMPRE INFORMAR QUE JÁ SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADOS OS INVÓLUCROS Nº 01 PARA RETIRADA.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.